



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 075/2021
Pregão Presencial nº 002/2021 Processo Licitatório nº 017/2021

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 04.655.182/0001-90, estabelecida à Rua Da Assembleia, 35, Sala 1201 e 1202, Centro, Rio De Janeiro, neste ato representada pelo Sr. **JOSUE LIRIO CAETANO GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 275512358 e do CPF nº 149.230.317-86, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 075/2021, datado de 21 de julho de 2021, ainda em vigência.

1.2- Ademais, com fundamento no artigo 65, I, b, § 1º, do Estatuto das Licitações e Contratos, na forma do justificado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fica acrescido 18,56% no quantitativo do presente Contrato.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 21/07/2022, fica prorrogado até 21/07/2023.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1- No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 720.578,27**, sobre o importe de **R\$ 3.883.000,00**, totalizando o valor de **R\$ 4.603.578,27**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1126/2022.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 21 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Leonan Lopes Melhorance

Contratante

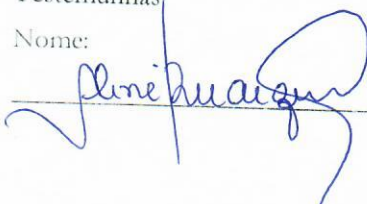

SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Josue Lirio Caetano Gomes

Contratada

Testemunhas

Nome:



Nome:

